



**Decreto nº 4.331/2023 - Lei nº 3.802/2023**

**De 26 de Dezembro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento de 2024, na importância total de **R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, com a alteração no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária de 2024, com a suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.40	5.300,00	Tesouro	06
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.1.90.11	53.000,00	Tesouro	10

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos adicionais Suplementares abertos no artigo anterior no valor total de **R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	4.4.90.51	58.300,00	Tesouro	08

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de Dezembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
AC6349B6A20D4C3C91030A78D9008C9C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AC6349B6A20D4C3C91030A78D9008C9C>